



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 68, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do Decreto nº 49.007 de 19 de março de 2024;

CONSIDERANDO a celebração do aniversário de 189 anos do município de Campos dos Goytacazes - RJ no dia 28 de março;

CONSIDERANDO as festividades do feriado referente à "Sexta-Feira da Paixão".

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira santa).

Parágrafo único. Nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, o expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 26 de março de 2024.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 220/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora IZA MARIA VASCONCELOS MARTINS, matrícula nº 10603, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, a contar do primeiro dia útil após a data de publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2024.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

| PROC. Nº | NOME | DESPACHO Nº |
|----------------------|--|-------------|
| 2023.204.002893-7-PA | Maria Auxiliadora dos Santos Rosa | 0636/2024 |
| 2023.204.001321-4-PA | Alvaro Luis Ribeiro Arantes | 0497/2024 |
| 2023.204.004269-1-PA | Valéria da Silva Azevedo | 0637/2024 |
| 2023.204.003053-2-PA | Dynny Rachell Longo Pacheco Ramos | 0585/2024 |
| 2023.204.004230-4-PA | Rosymari Teles da Silva Viana | 0639/2024 |
| 2023.204.002476-9-PA | Claudio Marcio Machado Pessanha | 0638/2024 |
| 2024.037.000066-4-PA | Alexandra da Silva Santos | 0587/2024 |
| 2024.037.000068-9-PA | Thayna Cristina Teixeira da Silva Paes | 0588/2024 |
| 2024.099.000234-0-PA | Maria Fernanda Caetano Ribeiro -FMS | 0589/2024 |
| 2024.099.000122-2-PA | Aurea Neto Marins -FMS | 0606/2024 |
| 2024.204.000587-4-PA | Alba Jussara Paes da Silva | 0623/2024 |
| 2024.204.000406-2-PA | Sandra Christina Nascimento Silva Medeiros | 0618/2024 |
| 2024.204.000649-6-PA | Edmar Luiz Braz Pereira | 0612/2024 |
| 2024.204.000635-P-PA | Catharine Ferreira dos Santos Andrade | 0599/2024 |
| 2024.204.000697-8-PA | Veronica Rangel Lopes | 0629/2024 |
| 2024.204.000592-5-PA | Anderson Clacino Rangel | 0633/2024 |
| 2024.204.000719-0-PA | Ruth Tardin Miranda Pimentel | 0617/2024 |
| 2024.204.000688-8-PA | Vera Lucia Pessanha Ribeiro | 0613/2024 |
| 2024.204.000665-1-PA | Juliana Tavares Petrucci Mendonça | 0631/2024 |
| 2024.204.000456-9-PA | Janete Moreira Cruz Gripp | 0624/2024 |
| 2024.204.000586-7-PA | Alessandra Barboza Porto | 0615/2024 |
| 2024.204.000684-9-PA | Jonas de Azevedo Bello | 0621/2024 |
| 2024.204.000669-0-PA | Thaiza Siqueira da Mota Leandro | 0619/2024 |
| 2024.204.000643-2-PA | Clarissa Maria Carrereth Alves da Silva | 0620/2024 |
| 2024.204.000637-4-PA | Vera Lucia Abreu da Silva | 0603/2024 |
| 2024.204.000065-3-PA | Lisete Dias de Freitas Vasconcelos | 0634/2024 |
| 2024.204.000036-9-PA | Ana Lucia de Carvalho Vieira | 0586/2024 |
| 2024.204.000645-7-PA | Norlete da Silva Tavares Pereira | 0602/2024 |

| PROC. Nº | NOME | DESPACHO Nº |
|----------------------|-------------------------------------|-------------|
| 2024.204.000678-0-PA | Ricsiane da Silva Barbosa | 0611/2024 |
| 2024.204.000663-7-PA | Simone Menezes de Souza | 0601/2024 |
| 2024.204.000413-8-PA | Wesley Heleno Tavares | 0600/2024 |
| 2024.204.000679-8-PA | Jhayana Couto Ribeiro Amorim Lins | 0632/2024 |
| 2024.204.000730-P-PA | Marcella Cardoso Monteiro de Barros | 0628/2024 |

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos Parcialmente nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

| PROC. Nº | NOME | DESPACHO Nº |
|----------------------|------------------------|-------------|
| 2024.204.000503-7-PA | Filipe Freitas Barreto | 0622/2024 |

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

| PROC. Nº | NOME | DESPACHO Nº |
|----------------------|-------------------------------------|-------------|
| 2001.005.000456-9-PA | Janete Moreira Cruz Gripp | 0625/2024 |
| 2023.204.004017-8-PA | Marta Jane dos Santos Rocha Machado | 0583/2024 |
| 2024.204.000129-P-PA | Rosinete Domingues Marques | 0635/2024 |
| 2024.204.000027-9-PA | Priscilane Pereira Juliano | 0584/2024 |

Em 27/03/2024

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 86/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Diego Pereira da Cruz**, matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Rosângela Pereira Marvila**, matrícula nº 41.112, Coordenadora de Proteção de Média Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere a Locação de Imóvel referente ao 1º Termo Aditivo de Prorrogação contratual de locação de imóvel, Contrato nº 003L/2023 - Processo nº 2023.021.000002-P-PR. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 15/23, Centro, Campos dos Goytacazes por um período de 12 (doze) meses, onde funciona o equipamento CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA-CENTRO POP da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 22 de Março de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 87/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Elaine Jardim de Oliveira**, para atuar como **Gestor de Contrato**, matrícula nº 19.678, Supervisora dos Benefícios Eventuais, e **Bruno Bastos Gomes**, para atuar como **Fiscal de Contrato**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte no que se refere a Locação de Imóvel referente ao 1º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual de Locação de Imóvel, Contrato nº 006L/2023 - Processo nº 2023.021.000024-9-PR. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Patrício Menezes, nº 127, Pracinha de Custodópolis, Campos dos Goytacazes, por um período de 12 (doze) meses, onde funciona o equipamento CRAS CUSTODÓPOLIS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 006L/2023

CONTRATO Nº 006L/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2023.021.000024-9-PR

LOCADOR: ESPÓLIO DE AMARO GOMES DE AZEREDO E MARIA JOSÉ BARBOSA DE AZEREDO, REPRESENTADOS POR SONIA BARBOSA DE AZEREDO CALDAS. CPF Nº 322.XXX.XXX-78.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À PATRÍCIO MENEZES, Nº 127, PRACINHA DE CUSTODÓPOLIS, ONDE FUNCIONA O CRAS CUSTODÓPOLIS. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), COM PARCELAS MENSIS PACTUADAS EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Matrícula nº 40.442

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**Resolução do CMAS nº. 03/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011;

Considerando a Resolução de nº 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013; Resolução de nº 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº 06 de 11 de junho de 2014;

Considerando a Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 22 de Março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Estadual 2024.

Campos dos Goytacazes, 25 de Março de 2024.

Renato Gonçalves dos Santos

Presidente do CMAS

Resolução do CMAS nº. 04/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011;

Considerando o disposto na Resolução NOB/SUAS, Nº 33/2012, em especial seus Artigos no 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

Considerando a Assembleia Geral Ordinária do dia 22 de Março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro 2023 do Cofinanciamento Estadual.

Campos dos Goytacazes, 25 de Março de 2024.

Renato Gonçalves dos Santos

Presidente do CMAS

Resolução do CMAS nº. 05/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011;

Considerando o disposto na Resolução NOB/SUAS, Nº 33/2012, em especial seus Artigos no 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

Considerando a Assembleia Geral Ordinária do dia 22 de Março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Saldo do Cofinanciamento Estadual e Federal de 31 de dezembro de 2023, para o exercício 2024.

Campos dos Goytacazes, 25 de Março de 2024.

Renato Gonçalves dos Santos

Presidente do CMAS

Resolução do CMAS nº. 06/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011;

Considerando o disposto na Resolução NOB/SUAS, Nº 33/2012, em especial seus Artigos no 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

Considerando a Assembleia Geral Ordinária do dia 22 de Março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, do 4º trimestre do ano de 2023.

Campos dos Goytacazes, 25 de Março de 2024.

Renato Gonçalves dos Santos

Presidente do CMAS

Resolução do CMAS nº. 07/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011;

Considerando o disposto na Resolução NOB/SUAS, Nº 33/2012, em especial seus Artigos no 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

Considerando a Assembleia Geral Ordinária do dia 22 de Março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reordenamento do Centro Dia do Idoso, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, que visa equalizar a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e suas famílias ofertado neste equipamento.

Campos dos Goytacazes, 25 de Março de 2024.

Renato Gonçalves dos Santos

Presidente do CMAS

Resolução do CMAS nº. 08/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011;

Considerando o disposto na Resolução NOB/SUAS, Nº 33/2012, em especial seus Artigos no 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

Considerando a Assembleia Geral Ordinária do dia 22 de Março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar das Emendas Parlamentares das Programações SIGTV 2024, constantes no quadro abaixo:

| Nº PROGRAMAÇÃO | DA UNIDADE | SERVIÇO | VALOR | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - GND 3 |
|-----------------|-----------------------------------|---|----------------|--------------------------------------|
| 330100920240001 | OBRA DO SALDOR | I - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo | R\$ 150.000,00 | CUSTEIO |
| 330100920240002 | INSTITUTO DR. HERMAM | I - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo | R\$ 100.000,00 | CUSTEIO |
| 330100920240003 | OBRA DO SALVADOR | I - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo | 100.000,00 | CUSTEIO |
| 330100920240004 | CJSP | I - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo | 200.000,00 | CUSTEIO |
| 330100920240005 | APAPE | I - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo | 500.000,00 | CUSTEIO |
| 330100920240006 | APOE | I - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo | 100.000,00 | CUSTEIO |
| 330100920240007 | SÃO JOSÉ OPERÁRIO | I - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo | 100.000,00 | CUSTEIO |
| 330100920240008 | M O N S E N H O R S E V E R I N O | I - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo | 150.000,00 | CUSTEIO |

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Campos dos Goytacazes, 25 de Março de 2024.

Renato Gonçalves dos Santos

Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO**

Processo nº 2022.045.000136-9-PR

Concorrência nº 001/2022

Contrato nº 0107/2022

Empresa Contratada: **ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 04.874.449/0001-30

Objeto: Prorrogação Contratual por um período de 06 (seis) meses, e a Rerratificação, com Reflexo Financeiro, no percentual de 32,25% (trinta e dois, vírgula vinte e cinco por cento) referente aos itens acrescidos, o percentual de 11,08% (onze vírgula, oito por cento), referente aos itens novos, e 6,39% (seis vírgula, trinta e nove por cento), referente aos itens reduzidos, para a execução da Obra de reforma geral e do setor de UTI do Hospital Geral de Guarus - Av. Senador José Carlos Pereira Pinto, nº 400 - Parque Calabouço - Campos dos Goytacazes/RJ.

Valor: R\$ 7.564.215,60 (sete milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos).

Prazo contratual: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 27/02/2024.

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2024.

Marcos da Silva Gonçalves

Subsecretário Municipal de Saúde

Matrícula nº 25.962

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 026/2024

DISPÕE SOBRE A 7ª CONVOCAÇÃO DE MEDIADORES E CUIDADORES A SEREM CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE, CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, EM SUBSTITUIÇÃO AOS CANDIDATOS DESISTENTES OU INAPTOS DA 6ª CONVOCAÇÃO.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal no 9.145/2022, que institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a Política Municipal de Atendimento para Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva e dá outras providências;

CONSIDERANDO o grande número de rescisões de contrato de mediadores e cuidadores;

CONSIDERANDO o número crescente de alunos novos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino em 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de preencher as vagas existentes para mediadores e cuidadores na Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessária observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear todos os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a desistência de 32 candidatos convocados para o cargo de Mediador e 22 candidatos convocados para o cargo de Cuidador, abaixo listados, convocados pela Portaria 011/2024 - 6ª convocação, que não se apresentaram ou encontraram-se inaptos para assumir o cargo:

| CUIDADOR | | | |
|--------------------|---------------|-----------|---|
| Região Educacional | Classificação | Inscrição | Nome do Candidato |
| R.E. 01 | 45 | 20230974 | LEANDRA DOS SANTOS SILVA |
| | 49 | 20230055 | LUCÉLIA DOS PASSOS OLIVEIRA |
| | 50 | 20230069 | LÍVIA QUEIROZ XAVIER |
| | 51 | 20230733 | VERA MARIA OLIVEIRA DA SILVA |
| | 54 | 20230770 | NEUZA DA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO |
| | 55 | 20230945 | NILZA LUCIA CRESPO MEDEIROS BARCELOS |
| R.E. 02 | 27 | 20230138 | ALCINEIA PEDRO DOS SANTOS |
| | 29 | 20230852 | DANIELE FERNANDES DA SILVA ANDRE |
| | 30 | 20230824 | KAMILA MENDES GOMES DE BRITO |
| | 31 | 20230169 | LARISSA CIRINO MARICÁ |
| | 33 | 20230476 | PRISCILA MARTINS RIBEIRO |
| R.E. 03 | 07 | 20231377 | MARCIÉLE DUARTE DA SILVA |
| | 09 | 20231281 | ALINE VIEIRA DE CASTRO |
| | 10 | 20230412 | ELIANA MACHADO DOS SANTOS DIAS FIRMINO |
| R.E. 04 | 15 | 20230646 | EVILYN MARCELE DE LOURDES PEREIRAMONTEIRO |
| | 16 | 20231457 | KEWELLY RICARDO ANDRADE RAQUEL |
| R.E. 06 | 20 | 20230192 | LIVIA NOGUEIRA SANTOS |
| | 21 | 20230801 | SIMONI MOTA DE SOUSA OLIVEIRA |
| R.E. 09 | 16 | 20230915 | MARCELE TAVARES FERREIRA |
| | 19 | 20230310 | HERICA OLIVEIRA COUTINHO |
| | 20 | 20230471 | ROZIANE DA SILVA CARVALHO ABREU |
| | 22 | 20231244 | SABRINA LOPES ANASTÁCIO DA SILVA |

| MEDIADOR | | | |
|--------------------|---------------|-----------|-----------------------------------|
| Região Educacional | Classificação | Inscrição | Nome do Candidato |
| R.E. 01 | 136 | 20230417 | ELIZABETH SOARES DOS REIS BARRETO |
| | 137 | 20230752 | CRISTIANE GRIGORINI MORI |
| | 139 | 20230709 | THEREZA CRISTINA DA SILVA SOUZA |
| | 142 | 20231210 | SHEILA SILVA MARCELINO |
| | 143 | 20231245 | JAMÉIA DOS SANTOS CABRAL |
| | 146 | 20230833 | CARLA BEATRIZ FERNANDES DA SILVA |
| | 147 | 20231401 | FLAVIA TERRA DA SILVA COUTO |
| | 148 | 20231113 | CYNTHIA DOS SANTOS VIEIRA |
| | 151 | 20230782 | ALINE CARVALHO BARBOSA DE AZEVEDO |
| | 152 | 20231335 | ALDENIRA DA SILVA ROSA NOGUEIRA |
| | 157 | 20230199 | ALLINY ROCHA MOURA |

| | | | |
|---------|-----|-----------|---|
| | 158 | 20230661 | SIMONE RAMOS PECLY TATAGIBA |
| | 160 | 20231581 | CLEIDILANE DA SILVA RANGEL ARÉAS |
| | 161 | 20231165 | FRANCIENNE CLACINO BARROSO |
| | 162 | 20231572 | JOSI OLIVEIRA HIPOLITO |
| | 163 | 20231574 | JANAÍNA VIEIRA DE OLIVEIRA |
| | 165 | 20230198 | RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS VIEIRA FAGUNDES |
| | 166 | 20230373 | ELAINE DOS SANTOS RIBEIRO SILVA |
| | 167 | 20230798 | ERICA CHAGAS RIBEIRO TINOCO |
| | 169 | 20230035 | PRISCILA TAVARES TERRA MACHADO |
| | 170 | 20230759 | ANA MÁRCIA BARREIRA DE OLIVEIRA |
| | 172 | 20231306 | JACQUELINE CRUZ DOS SANTOS |
| | 173 | 20231317 | ANA PAULA BARRETO DA SILVA RANGEL |
| | 174 | 20231563 | ALESSANDRA DE SOUZA SILVA TERRA |
| | 177 | 20230045 | ISADORA DE SOUZA BARRETO |
| | 178 | 20231030 | GABRIELA MARIANA GOMES EUGENIO |
| | 181 | 20230677 | DAYANA DOS SANTOS CORDEIRO |
| | 182 | 20230986 | MAYRA RIBEIRO GUIMARAES |
| | 189 | 20231440 | CAMILA VIANA PESSANHA RIZZO |
| | 190 | 20230687 | PRISCILA HERCULANO CRESPO |
| R.E. 02 | 122 | 120231595 | ALESSANDRA DA SILVA AZEVEDO MORAES |
| | 123 | 20231220 | BIANCA GOMES DE OLIVEIRA NETO |

RESOLVE:

Art 1º - Convocar os 144 profissionais de apoio (123 cuidadores e 21 mediadores) listados abaixo, sendo 54 para substituir aqueles listados nos considerandos acima, desistentes ou inaptos e mais 90 para substituir as rescisões ocorridas entre os meses de fevereiro e março do corrente ano e demais contratos a vencer entre os meses de maio a outubro de 2024, selecionados e classificados através do processo seletivo simplificado referente ao Edital nº 04/2023 para se apresentarem para encaminhamento à realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede à assinatura de contrato de trabalho e à ocupação de vagas temporárias nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes.

| 7ª CONVOCAÇÃO – CARGO DE CUIDADOR | | |
|---------------------------------------|-----------|---|
| REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 30 CONVOCADOS | | |
| Classificação | Inscrição | Nome do candidato |
| 56 | 20231423 | DENISE ROSA DE SOUZA SILVA |
| 57 | 20230784 | MARIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA ABREU |
| 58 | 20230807 | JOCINEIA VIEIRA DE SOUZA |
| 59 | 20230811 | MARIZE PINTO SOARES |
| 60 | 20231668 | SUELI MOREIRA DO NASCIMENTO |
| 61 | 20230450 | DIRLEIA DA SILVA |
| 62 | 20230692 | BENEDITA CARDOSO RODRIGUES CUSTODIO |
| 63 | 20231151 | DANUZIA COELHO NETO BELO |
| 64 | 20230731 | MARIA ISABEL DOS SANTOS MANHAES CABRAL |
| 65 | 20230524 | FÁBIO RODRIGO ROMERO CÉSAR |
| 66 | 20230737 | LUCIANA ALVES MUNIZ |
| 67 | 20231649 | JEANE TAVARES CALDAS RIBEIRO |
| 68 | 20230508 | LAURA MARIA HILEL |
| 69 | 20230854 | CLAUDINEIA IGNÁCIO GUEDES |
| 70 | 20230946 | CLAUDIA BERNARDO |
| 71 | 20231565 | ROSA MARIA MORAES DOS SANTOS |
| 72 | 20230065 | MIRIAN BARRETO DA SILVA CRUZ |
| 73 | 20230137 | ARLANE SANT'ANA MACHADO |
| 74 | 20230685 | CARLA BEATRIZ DOS SANTOS PINTO DA SILVA |
| 75 | 20230776 | SIMONE MAGALHAES DE SOUZA |
| 76 | 20230857 | LILLIAN GORETT NASCIMENTO BARBOSA |
| 77 | 20231261 | SIMONE BRITO DE OLIVEIRA |
| 78 | 20230073 | MIRIAM TAVARES MACHADO |
| 79 | 20230258 | KESER DE MOURA DIAS |
| 80 | 20230494 | VANDA DIAS DO ESPÍRITO SANTO |
| 81 | 20230657 | ARAÇUI RIBEIRO PEREIRA |
| 82 | 20231121 | FABIANA OLIVEIRA DE ALVARENGA |
| 83 | 20231519 | ANDRÉA DE CARVALHO LÍRIO |
| 84 | 20230329 | RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA DA SILVA |
| 85 | 20230352 | REJANE PALMARES DE OLIVEIRA |

| REGIÃO EDUCACIONAL 02- 30 CONVOCADOS | | |
|--------------------------------------|-----------|---|
| Classificação | Inscrição | Nome do candidato |
| 35 | 20231218 | REGINA HELENA CORTES RANGEL MIRANDA |
| 36 | 20230197 | MARILANIA DA SILVA QUINTANILHA |
| 37 | 20230067 | JOELMA PESSANHA REIS |
| 38 | 20231634 | SILVIA DE SOUZA REIS |
| 39 | 20230062 | ANA BEATRIZ DE SOUZA PAIXÃO COSTA |
| 40 | 20230827 | SILVIA CARLA GONÇALVES VIANA |
| 41 | 20231474 | ELÓIDE BARROSO TELES DA SILVA RODRIGUES |

| | | |
|--|------------------|--|
| 42 | 20230172 | DENISE GOMES LIMA |
| 43 | 20230434 | ADRIANA DA SILVA ALVES BORGES |
| 44 | 20231297 | SILVIA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA VICENTE TAVARES |
| 45 | 20231562 | ROSANA BEATRIZ LÍRIO |
| 46 | 20230076 | MÁRCIA VALÉRIA RIBEIRO REZENDES DUARTE |
| 47 | 20230880 | CLEUSIMAR RODRIGUES FRANCISCO |
| 48 | 20230993 | ANA PAULA SILVA DE SOUZA ROCHA |
| 49 | 20231235 | ALEXANDRA DOS SANTOS ROSA |
| 50 | 20230610 | KARLA DANIELLE AREAS CARVALHO |
| 51 | 20231020 | ANGÉLICA DIAS ALVES |
| 52 | 20230796 | SILVANIA DE SOUZA BATISTA SILVA |
| 53 | 20231208 | ROSILANDI CASTRO DOS SANTOS |
| 54 | 20231556 | FLÁVIA CABRAL GOMES |
| 55 | 20230053 | RAQUEL DOS SANTOS COSTA |
| 56 | 20231226 | ROSIMERE PEIXOTO FRANCISCO ALVES |
| 57 | 20231243 | BELBRA OLIVEIRA DA SILVA |
| 58 | 20231284 | ROSILENE GUSMÃO DA SILVA |
| 59 | 20230964 | ELIANE SANTANA DE MORAES |
| 60 | 20230964 | ISABEL CRISTINA LOURENÇO XAVIER |
| 61 | 20230728 | JESSICA DOS SANTOS DE FREITAS SILVA |
| 62 | 20231443 | LEILA RODRIGUES DA SILVA |
| 63 | 20231631 | VERÔNICA PESSANHA |
| 64 | 20230678 | DANIELLE FERREIRA |
| REGIÃO EDUCACIONAL 03 - 20 CONVOCADOS | | |
| Classificação | Inscrição | Nome do candidato |
| 11 | 20230748 | EDILMA ALICE GOMES TEIXEIRA |
| 12 | 20230851 | EDNA MARTA VIANA VELASCO DA SILVA |
| 13 | 20230573 | ADRIANA SANCHES DO NASCIMENTO |
| 14 | 20230874 | MONICA GOMES TERRA |
| 15 | 20231098 | ADRIANA GOMES LICASSALHO BARBOSA |
| 16 | 20231550 | ANA PAULA JURDINO GOMES |
| 17 | 20231313 | ROSIMARA MAIA COUTINHO PAIXAO |
| 18 | 20231389 | CARLA BEATRIZ MESQUITA FERREIRA CARLA BEATRIZ MESQUITA FERREIRA |
| 19 | 20230289 | ANDREA DE SOUSA FRANCISCO DA HORA |
| 20 | 20231064 | MARIANGELA DOS SANTOS MOTA |
| 21 | 20230732 | ALESSANDRA DE OLIVEIRA SARDINHA GOMES |
| 22 | 20231498 | VIVIANE MARIA DA SILVA BARRETO |
| 23 | 20230130 | FLAVIANA LOUREIRO PITER TEIXEIRA |
| 24 | 20230639 | FERNANDA BARRETO DAS CHAGAS |
| 25 | 20230370 | FERNANDA GOMES BARRETO DA SILVA |
| 26 | 20230612 | MARIANA COELHO VIEIRA SALES |
| 27 | 20230682 | JUSSARA PIRES LEITE FLORINDO |
| 28 | 20230830 | ROSILENE FERNANDES BELMIRO |
| 29 | 20231062 | GISELE DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA |
| 30 | 20231127 | ROSELANE TERRA |
| REGIÃO EDUCACIONAL 06 - 24 CONVOCADOS | | |
| Classificação | Inscrição | Nome do candidato |
| 23 | 20230802 | LILIAN DA SILVA MESQUITA |
| 24 | 20230195 | ALESSANDRA DA SILVA ALVES PACHECO |
| 25 | 20230853 | CLÁUDIA RANGEL GONÇALVES |
| 26 | 20231032 | LIDIANI BALTHAZAR DA SILVA |
| 27 | 20231254 | LUCIANA CHAGAS CARVALHO COUTINHO |
| 28 | 20230820 | EUZINÉA NOGUEIRA LÔBO FARIA |
| 29 | 20230758 | CAROLINA BISPO |
| 30 | 20230711 | IOLANDA MARCILIO CORREA |
| 31 | 20231101 | CARLA COSTA DA CRUZ |
| 32 | 20231363 | LUIZ ANTONIO GOMES |
| 33 | 20230458 | MONIQUE PEIXOTO TEIXEIRA COITINHO |
| 34 | 20230658 | PRISCILA AZEREDO DE SOUZA |
| 35 | 20230168 | EDNA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA |
| 36 | 20230377 | OZANA COIMBRA HENRIQUE MONTEIRO |
| 37 | 20231227 | JULIANA ALVES DE ALMEIDA |
| 38 | 20231616 | NAYARA MENDES SILVA DE OLIVEIRA |
| 39 | 20230403 | WILQUES LEMOS PESSANHA |
| 40 | 20230652 | JOSIANE MOTA DOS SANTOS |
| 41 | 20230690 | PRISCILANE PEREIRA DA COSTA |
| 42 | 20230392 | THAMIRES DOMINGUES * |
| 43 | 20231437 | NATHAN CAROLINA CARNEIRO |
| 44 | 20230078 | IZADORA MESQUITA DE SOUZA |
| 45 | 20230714 | BRUNA DA COSTA SILVA |
| 46 | 20230832 | KEMYLEN LUIZ PESSANHA PITOTE |

| REGIÃO EDUCACIONAL 08 - 05 CONVOCADOS | | |
|--|-----------|--------------------------------------|
| Classificação | Inscrição | Nome do candidato |
| 7 | 20230762 | CLAUDETE CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA |
| 8 | 20230756 | ROSENILDA BARRETO CRUZ |
| 9 | 20231381 | RENATA FRANCISCO SILVA |
| 10 | 20230189 | ROSIANE RIBEIRO DA SILVA ROSÁRIO |
| 11 | 20230264 | VIVIANE DA SILVA GOMES |
| REGIÃO EDUCACIONAL 09 - 14 CONVOCADOS | | |
| Classificação | Inscrição | Nome do candidato |
| 24 | 20230670 | ALEANDRA VIANA SANTOS |
| 25 | 20230679 | PAULA TAVARES DIAS SOARES |
| 26 | 20230480 | RAQUEL DE SOUZA MEDINA |
| 27 | 20230663 | LAILCE QUEIROGA DA SILVA |
| 28 | 20231505 | CASSIANE CRUZ PEREIRA |
| 29 | 20231600 | RAYANE OLIVEIRA DE SOUSA |
| 30 | 20230251 | AMANDA CAMPOS NOGUEIRA |
| 31 | 20230941 | DIANA OLIMPIO MENDES |
| 32 | 20231142 | MILLENA RIBEIRO DOS SANTOS |
| 33 | 20230166 | LORANA MANHÃES DE SOUZA |
| 34 | 20230579 | IOLAYLA DOS SANTOS MARTINS |
| 35 | 20230704 | VANESSA COELHO DA COSTA |
| 36 | 20230216 | IZABEL DE OLIVEIRA VALERIOTE |
| 37 | 20230534 | ANA MANUELA QUEIROZ FERREIRA |

Art 2º - Convocar os 21 mediadores listados abaixo:

| 7ª CONVOCAÇÃO – CARGO DE MEDIADOR | | |
|---------------------------------------|-----------|--|
| REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 21 CONVOCADOS | | |
| Classificação | Inscrição | Nome do candidato |
| 191 | 20231055 | RAYANE DA SILVA RIBEIRO |
| 192 | 20231055 | JOYCE GONÇALVES LISBOA PACHECO |
| 193 | 20231037 | LUIISA CAETANO GUIMARÃES |
| 194 | 20230441 | BÁRBARA RÚBIA COUTINHO FERREIRA |
| 195 | 20230753 | JACKELINE CRUZ DE VASCONCELLOS |
| 196 | 20230642 | ANDREZZA DA SILVA NASCIMENTO |
| 197 | 20230648 | CHRIS SAMELLA AZEVEDO DE SOUZA CRUZ |
| 198 | 20231666 | MAIARA SILVA LIMA |
| 199 | 20230992 | LAURA MANHÃES PESSANHA |
| 200 | 20231185 | QUEZIA SOUSA RODRIGUES MARQUES |
| 201 | 20230164 | GABRIEL SANTOS NOGUEIRA |
| 202 | 20230529 | BIANCA DE SOUZA TAVARES |
| 203 | 20231089 | CLARA BARBOSA FRANÇA |
| 204 | 20231282 | NÁDYLA LOBO VELASCO BARRETO |
| 205 | 20230015 | LARISSA BARBOSA PEREIRA |
| 206 | 20230633 | BRUNA DE OLIVEIRA MINGUTA |
| 207 | 20230877 | RAYANA DE SOUZA VIANA |
| 208 | 20230846 | INALDO BALBINO DA SILVA FILHO |
| 209 | 20230888 | MARIA LUISA SOARES DOS SANTOS COUTINHO |
| 210 | 20231548 | ISABELA GONÇALVES PEIXOTO |
| 211 | 20230521 | THAMIRIS VASCONCELOS BARROS |

Art. 3º - Os mediadores e cuidadores listados nos arts. 1º e 2º desta portaria deverão se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Seduct), às 9h, nas datas informadas nos incisos I, II, III, IV e V, VI deste artigo, para apresentação e verificação dos documentos exigidos no Edital nº 04/2023 e encaminhamento para exame médico admissional.

I - **Dia 04/04/2024** - mediadores da Região Educacional 01, listados no Artigo 2º desta Portaria e cuidadores da Região Educacional 08, listados no Artigo 1º desta Portaria;

II - **Dia 05/04/2024** - cuidadores da Região Educacional 01, listados no Artigo 1º desta Portaria;

III - **Dia 08/04/2024** - cuidadores da Região Educacional 02, listados no Artigo 1º desta Portaria;

IV - **Dia 09/04/2024** - cuidadores da Região Educacional 03, listados no Artigo 1º desta Portaria e cuidadores da Região Educacional 09 da classificação 24 até a classificação 33, listados no Artigo 1º desta Portaria.

V - **Dia 10/04/2024** - cuidadores da Região Educacional 09 da classificação 34 até a classificação 37 listados no Artigo 1º desta Portaria e cuidadores da Região Educacional 06 listados no Artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único - No caso de não comparecimento no prazo estipulado devido à doença ou outro motivo de força maior, o candidato somente poderá reivindicar a posse tardia com apresentação de requerimento contendo justificativa para a ausência no período devido, dentro do prazo estabelecido para a convocação, pessoalmente ou através de procurador que o represente, desde que esteja dentro do prazo de validade do Edital que rege esse Processo Seletivo Simplificado.



Art. 4º - Todos os candidatos convocados deverão comparecer nas datas marcadas munidos de: Documentos originais e cópias legíveis relacionados a seguir.

- a) RG
- b) PF
- c) CPF do cônjuge
- d) CPF dos filhos (caso possuam)
- e) Título de Eleitor
- f) Comprovante ou Certidão de quitação eleitoral, que pode ser consultado em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- g) Carteira de Trabalho (frente e verso)
- h) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)
- i) Cartão PIS/PASEP
- j) certidão de Nascimento ou Casamento se for casado
- k) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (original e cópia)
- l) Comprovante de Residência atual com CEP válido
- m) Cartão de Vacina
- n) Originais e cópias (frente e verso) dos documentos correspondentes à graduação mínima exigida e à formação acadêmica, anexados no ato da inscrição online.
- o) Originais e cópias (frente e verso) dos documentos correspondentes à formação profissional e à experiência profissional, anexados no ato da inscrição online
- p) Diploma ou Certificado de Especialização caso possua
- q) Consulta ao E-social para dados cadastrais em: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
<https://www.tce.rj.gov.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor>
(imprimir a pesquisa com dados regularizados, caso não estejam, regularizar no órgão competente indicando a pesquisa.)

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2024.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula - 40.743

Portaria Seduct nº 29/2024

ALTERA A PORTARIA Nº 179/2023 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PARA SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA PARA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ NO ANO DE 2023/2024.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria Seduct nº 179/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:

- Evilania Lobato - Mat.: 19.141; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000302-P-PR
- Verônica Gomes da Silva - Mat.: 11.513; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000302-P-PR.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2024.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula - 40.743

Portaria Seduct nº 030/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para Gestor de Contrato:
- Wellington Pacheco Rangel - MAT. 40.416; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000265-9-PR.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para Fiscais de Contrato:
- Lillian Neto Barroso – MAT. 17.027; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000265-9-PR.
- Edilson Cruz Neves – MAT. 41.318; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000265-9-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2024.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula - 40.743

Portaria Seduct nº31/2024.

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 21/2023 QUE APROVA PEDIDO DE REALINHAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO S. DA HORA MARIA, NOME FANTASIA ESCOLA INFANTIL ANJINHO FELIZ CONFORME DELIBERAÇÃO CME Nº 02/2016

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO o conteúdo do Parecer CME/CEI nº 21/2023 que deliberou sobre o Pedido de Realinhamento, nos termos da Deliberação CME nº 02/2016 para ratificar a Resolução CME nº 05, de 19 de outubro de 2016, da Instituição de Ensino S. da Hora Maria, nome fantasia Escola Infantil Anjinho Feliz;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 21/2023, deliberado em Sessão Plenária de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 21/2023 que aprova o Pedido de Realinhamento da Instituição de Ensino S. da Hora Maria, nome fantasia Escola Infantil Anjinho Feliz, situada na Rua Dr Beda, nº 602, Parque Rosário, neste Município, ratificando Resolução CME nº 05 de 19 de outubro de 2016, que Autorizou o Funcionamento com Educação Infantil, nas modalidades, Creche (3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos, e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2023.

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2024.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula - 40.743

Portaria Seduct nº 32/2024

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 22/2023 QUE APROVA O PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO INSTITUTO PROFISSIONAL LAURA VICUNHA, NOME FANTASIA COLÉGIO LAURA VICUNHA.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste Órgão e a Lei nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO o conteúdo do Parecer CME/CEI nº 22/2023, que deliberou sobre Ampliação da Capacidade Máxima de Matrícula na Instituição de Ensino Instituto Profissional Laura Vicunha, nome fantasia Colégio Laura Vicunha;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 22/2023, deliberado em Sessão Plenária de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 22/2023 que aprova o Pedido de Ampliação de Capacidade Máxima de Matrícula, na Instituição de Ensino Instituto Profissional Laura Vicunha, nome fantasia Colégio Laura Vicunha, situada na Rua Benta Pereira, nº 183, Centro, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos, e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, com Capacidade Máxima de Matrícula de 108 alunos, por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2024.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matr. 40.743

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2024.205.000045-7-PR
LOCADOR: Antônio Carlos Coelho de Souza
CPF nº 423.xxx.307-53
OBJETO: - O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Avenida Presidente Kennedy, nº 47, Jockey Club, Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da Escola Municipal Senador Tarcísio Miranda.
VALOR GLOBAL: R\$ 84.480,00 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024

PUBLIQUE-SE

Em 01 de fevereiro de 2024

MARCELO MACHADO FERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATRÍCULA: 40.743

Publicado por omissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0012/2024 PROCESSO Nº 2023.205.000330-7-PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

CONTRATADA: COMÉRCIO AUTOMÓVEIS ESTADO DO RIO LTDA. CNPJ Nº 29.322.773/0002-57

OBJETO: aquisição de veículos novos (zero km), tipo vans, objetivando atender as necessidades unidades escolares pertencentes à rede municipal de ensino, bem como a sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o Conselho Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 978.121,56 (novecentos e setenta e oito mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/03/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 21/03/2024

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0008/2024
PROCESSO Nº 2023.205.000296-8-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

CONTRATADA: STAR – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA ARQUITETURA E RECURSOS LTDA. CNPJ Nº 49.198.755/0001-31

OBJETO: Aquisição de fragmentadoras de papel e leitores de código de barras objetivando atender aos diversos setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes – RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.056,00 (vinte e dois mil e cinquenta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 20/03/2024

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO OBJETO

CONTRATO Nº 0027/2020
PROCESSO Nº 2019.103.000084-9-PR

CONTRATADA: A. P. PAES DOS SANTOS EIRELI
CNPJ Nº 05.942.381/0001-41

OBJETO: O objeto do presente termo é o acréscimo no quantitativo do objeto no percentual de 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MONITOR, PARA DIVERSAS LOCALIDADES DE DIFÍCIL ACESSO DA REGIÃO OESTE, INCLUINDO COMBUSTÍVEIS, CONDUTORES E MONITORES, PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.360,00 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 20 de Março de 2024.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2024.205.000030-3-PR-, conforme parecer da Procuradoria deste Município 033.003/2024 e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Mario de Matos, nº 50/52, Parque Presidente Juscelino, destinado à instalação do Departamento de Suprimento Escolar cujo locador é L. G. Linhares Wagner e Cia LTDA CNPJ nº 08.xxx.856/0001-20 representada pelo Sr. Kleber Linhares Wagner o CPF nº 110.xxx.277-17, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, no valor de R\$ 258.300,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais), termina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

MARCELO MACHADO FERES

MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Republicado por incorreção

Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0275/2022.

CONTRATO Nº 0275/2022
PROCESSO Nº 2022.206.000126-3-PR

CONTRATADA: STRATURA ASFALTOS S.A.
CNPJ Nº 59.128.553/0018-15

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 09 (nove) meses e a SUPRESSÃO DE 31,83% (trinta e um vírgula oitenta e três por cento) do saldo total do contrato, referente à "Aquisição de insumos betuminosos para composição de revestimento asfáltico destinado à pavimentação dos logradouros públicos" neste Município.

PRAZO CONTRATUAL: 09 (nove) meses

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/03/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 25/03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 14/2024 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

| Nº | CONTRIBUINTE | INSCR. IMOB. INSCR. MUNIC. OU CÓD. CONTR. | PROCESSO |
|-----|---|---|------------|
| 1- | ALMIR DA CONCEIÇÃO DE SOUZA | 0000057414 | 20890/2021 |
| 2- | AMARO RICARDO COUTINHO DUARTE | 0000013524 | 28328/2021 |
| 1- | ANGELA EMILIA TAVARES GUIMARAES | 0000026114 | 4314/2021 |
| 26- | ANNA PAULA SILVA COSTA WAKED | 106693 | 19792/2021 |
| 33- | CARLOS ALBERTO DA SILVA TAVARES | 0000005633 | 27474/2021 |
| 10- | CRISTIANE PESSANHA AMARAL | 0000159567 | 28266/2021 |
| 14- | DAIANA DE SOUZA VIANA | 0000026487 | 27823/2021 |
| 20- | DENILSON ABRANTES PESSANHA | 0000043936 | 20330/2021 |
| 22- | ESPOLIO DE CID MONTEIRO MOÇO | 0000058172 | 22736/2021 |
| 34- | ESPOLIO DE HIRLEY NELSON E S/M | 0000010611 | 26842/2021 |
| 32- | ESPOLIO DE JOÃO BATISTA PACHECO VENANCIO | 0000016453 | 19961/2021 |
| 27- | ESPOLIO DE MARIA DASGRAÇAS GALDINO DA SILVA | 0000160049 | 19252/2021 |
| 24- | FRANCISCO EDUARDO GOMES JUNQUEIRA | 0000141254 | 19780/2021 |
| 11- | FRG COUTINHO ATIVIDADES FISCAIS LTDA | 0000037869 | 27671/2021 |
| 35- | GERALDO JORGE CARVALHO VENTURA | 0000158424 | 22562/2021 |
| 3- | IMOB. SÃO BENEDITO | 0000145618 | 27657/2021 |
| 25- | JOAL ALVES DA SILVA | 0000026614 | 24456/2021 |
| 29- | JOSE MARCOS ALVES MACHADO | 0000055987 | 22171/2021 |
| 5- | LIDIA LEITE GOMES | 0000028563 | 28148/2021 |
| 18- | MARCOS ELISIO DA COSTA LOPES | 0000058237 | 26324/2021 |
| 19- | MARCUS VINICIUS ALVES TERRA | 119400 | 25035/2021 |
| 28- | MARDEN CESAR DE OLIVEIRA | 0000134759 | 20940/2021 |
| 6- | MOACYR DA SILVA SOUZA | 0000161687 | 24072/2021 |
| 15- | NATALIO RIBEIRO DE SOUZA | 0000045562 | 27599/2021 |

| | | | |
|-----|---|------------|------------------|
| 16- | RAPHAEL MARTINS EMP. IMOBIL. E SERV. TEC. LTDA | 0000113023 | 22191/2021 |
| 21- | REGILDA CASSIA DE SOUSA E OUTROS | 0000016799 | 26096/2021 |
| 12- | REGILDA CÁSSIA DE SOUSA E OUTROS | 0000018124 | 26101/2021 |
| 7- | SALVADOR BARBOSA COUTINHO | 0000024585 | 13370/2021 |
| 9- | SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUARIA - SEAPEC | 0000055410 | 20032/2021 |
| 23- | SILVIO FELIPE DE JESUS E S/M | 0000015836 | 24108/2021 |
| 2- | SIMONE DE AS OSORIO | 0000149674 | 19562/2021 |
| 13- | SIMONE DE SÁ OSARIO | 0000149674 | 19562/2021 |
| 8- | STELLA MARIA CHAFFIN CARNEIRO | 0000130918 | GEO - 18152/2021 |
| 17- | VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME | 0000134928 | 28079/2021 |
| 18- | VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME | 0000149886 | 26751/2021 |

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA GP/ FMS Nº 03/2024

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Arthur Borges Martins de Souza, portador da matrícula funcional nº 28.634, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal nº 8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria 095/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS:
I – **RODRIGO PRIMO DE SOUSA**, portador da matrícula funcional nº 26.418, **INGRID BAZILIO RIBEIRO**, portadora da matrícula funcional nº 27.593 e **RUBIA HELENA FONSECA DE FARIA**, portadora da matrícula funcional nº 26611, como fiscais do Contrato nº 0196/2022, de serviço continuado de locação de bombas de infusão, com fornecimento de insumos, para atender à necessidade das unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 3º. Com efeitos a contar a partir de 07/03/2024.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de março de 2024.

Portaria FMS nº 04/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador da matrícula funcional nº 28.634, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 8080/90 e 11.788/2008 e também Resolução CREMERJ nº 319/2021;

CONSIDERANDO a responsabilidade institucional das Unidades de Saúde da Fundação Municipal de Saúde, o Hospital Ferreira Machado, o Hospital Geral de Guarus, o Hospital São José, e a Unidade Pré-hospitalar de Travessão no incremento do desenvolvimento científico, tecnológico e na ordenação da formação do capital humano para a área da saúde;

CONSIDERANDO que, o estágio em Medicina inclui, além do estágio obrigatório do internato, estágio complementar em unidades hospitalares ambulatoriais ou de emergência, sem definição exata sobre a partir de que momento o aluno de Medicina estaria apto a realizá-lo;

CONSIDERANDO o precedente da Res. CREMERJ nº 319/2021, em que um Conselho de Classe regulamenta o estágio na profissão e que estabelece que a idoneidade moral é pré-requisito tanto para o exercício profissional, (art. 8º), quanto para a inscrição como estagiário, (art. 9º);

CONSIDERANDO que, para obter formação superior, o estudante de Medicina deve adquirir conhecimento básico das diferentes técnicas e procedimentos para bem tratar as mais variadas condições clínicas e que para esta atividade é necessário que o estudante tenha mais contato direto com pacientes portadores das mais diversas patologias;

R-E-S-O-L-V-E:

Art. 1º. Abrir inscrição para estágio extracurricular, NÃO REMUNERADO, exclusivamente para acadêmicos de Curso de Medicina, que estejam regularmente matriculados, a partir do 7º período ou 4º ano, em diferentes cenários de ensino (emergência, ambulatório, enfermarias, entre outros), que visa à preparação para o trabalho produtivo dos educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior em Medicina.

Art. 2º O Estágio de Medicina visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional do médico e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do acadêmico para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 3º O acadêmico de Medicina, regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro atuará sempre sob a supervisão de médico preceptor.

Parágrafo Único. O médico preceptor responde eticamente, pela atuação do estagiário, sob sua responsabilidade. (art. 3º, parágrafo único, Res. CREMERJ nº 319/2021)

Art. 4º Para estarem aptos a realizar estágio em Medicina os acadêmicos regularmente matriculados em Faculdades de Medicina, públicas ou privadas, localizadas no Estado do Rio de Janeiro, deverão cadastrar-se no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º. Da documentação necessária para o estágio extracurricular na FMS:

1. I) 02 fotos 3x4 atual;
2. II) Documento Comprobatório de matrícula a partir do 7º Período ou 4º ano;
3. III) Número da apólice de seguro de proteção Pessoal- fornecido pela Instituição de Ensino;
- IV) Cópia Cartão Vacina Atualizado e Completo (vacina Hepatite B- 03 doses, vacina dupla adulto ou antitetânica-03 doses, vacina tríplice viral-01dose, vacina antigripal: H1N1+Influenza 2022-dose única anual, vacina da covid-19 – 03 doses);
- V) Termo de Compromisso (assinado e carimbado) pelos Preceptores da FMS e pelo aluno-02 vias) - MODELO;
- VI) Carta de Ciência e Aceite dos Preceptores- MODELO
- VII) Ficha cadastral da Assessoria de Estágio, devidamente preenchida – MODELO
- VIII) Cópia Carteira de Estudante do CREMERJ (Art. 4º, da Res. CREMERJ nº 319/2021);

Parágrafo 1º: Não serão aceitos protocolos ou documentos originais, apenas cópia simples;

Parágrafo 2º: Todos formulários são editáveis, devem ser preferencialmente digitados, respeitando a formatação original ou manuscritos LEGÍVEIS E SEM RASURAS;

Parágrafo 3º: Todos formulários devem ser carimbados e assinados pelo médico responsável pelo plantão da especialidade no dia escolhido.

Art 6º. Da duração do Estágio: O Estágio extracurricular terá validade mínima de 06 meses até 02 (dois) anos ou até a data da conclusão do curso superior. Com data de início que poderá ser retroativa a 01 de janeiro de 2024.

Art 7º. O período de inscrição será de 03/04/2024 a 11/04/2024, organizado, conforme tabela abaixo:

| | | | |
|---|-----------------------|------------|---------------|
| 6º ano | 11º Período | 03/04/2024 | Quarta-feira |
| 5º ano | 10º Período | 04/04/2024 | Quinta-feira |
| | 09º Período | 05/04/2024 | Sexta-feira |
| 4º ano | 08º Período | 09/04/2024 | Segunda-feira |
| | 07º Período | 10/04/2024 | Terça-feira |
| Respagamento no caso de vagas não preenchidas | Do 07º ao 11º período | 11/04/2024 | Quarta-feira |

Parágrafo Único: As inscrições serão, apenas no horário de 10:00 as 12:00 – pela manhã, mediante distribuição de senhas. Para estágios com início retroativo a 01 de janeiro de 2024. Feitas presencialmente na Assessoria de Estágios da FMS – 2º andar do HFM.

Art. 7º. Das vagas:
I) para o **Hospital Ferreira Machado/HFM** serão ofertadas 105 vagas, distribuídas da seguinte forma:

| ESPECIALIDADE /HFM | VAGAS/ DIA |
|----------------------------------|------------|
| Emergência / Cirurgia Geral | 3 |
| Emergência / Cirurgia Pediátrica | 1 |
| Emergência / Neurocirurgia | 1 |
| Emergência / Clínica Médica | 3 |
| Emergência / T. O. | 2 |
| C. T. I. - 1 por ILHA | 4 |
| Pediatria | 1 |

III) para o Hospital Geral de Guarus / HGG, serão ofertadas 50 vagas, distribuídas da seguinte forma:

| ESPECIALIDADE / HGG | VAGAS/ DIA |
|---------------------|------------|
| Cirurgia Geral | 2 |
| Clínica Médica | 4 |
| Pediatria | 1 |
| Emergência / UPG | 1 |
| C. T. I. | 2 |

4. para o Hospital São José / HSJ, serão ofertadas 10 vagas, distribuídas da seguinte forma:

| ESPECIALIDADE / HSJ | VAGAS/ DIA |
|---------------------|------------|
| Pediatria | 1 |
| Emergência / UPG | 1 |

6. E para UPH Travessão: serão ofertadas 07 vagas, distribuídas da seguinte forma: 01 vaga/dia

Parágrafo 1º: Só estarão autorizados transitar nestas unidades, para estágios extracurriculares, os estagiários devidamente cadastrados pela Assessoria de Estágios, portando a de Carteira de Estudante de Medicina do CREMERJ (Art. 4º, da Res. CREMERJ nº 319/2021) e o Crachá de identificação;

Parágrafo 2º: **TODAS VAGAS** ofertadas, contemplam apenas os plantões diurnos. E o Hospital Geral de Guarus e o Hospital São José, optaram oferecer somente vagas, de segunda a sexta feiras.

Art. 8º. As atividades do estágio extracurricular, visam ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização extracurricular, objetivando exclusivamente o desenvolvimento do acadêmico para a vida cidadã e para o trabalho, dessa forma, não ensejam nenhum tipo de vínculo empregatício com a Fundação Municipal de Saúde.

Art. 9º. Ao Final do Período do estágio extracurricular, ou quando solicitado, o acadêmico fará jus uma Declaração de Conclusão, fornecida pela Assessoria de Estágios da FMS, assinada pela Direção Clínica, das respectivas Unidades de Saúde da FMS, mediante solicitação prévia, com apresentação da 2ª via do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) - que recebeu no ato da inscrição.

Art. 10. O acadêmico de Medicina, regularmente inscrito no CREMERJ, atuará sempre sob a supervisão de médico preceptor, sendo indispensável a sua presença permanente nos locais das atividades.

Parágrafo Único. O médico preceptor deverá assinar carta de ciência e aceitação da função. (Art. 11, § 3º, da Res. CREMERJ nº 319/2021);

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Quando a partir desta, a FMS desconhece e repudia toda e qualquer prática em contrário.

Com justa ciência e concordância, também assinam:

Dante Pinto Lucas
Superintendente do Hospital São José
(Portaria nº 502/22 de 30/03/22)

Vitor Ramos Mussi Neto
Superintendente do Hospital dos Guarus
(Portaria nº 205/2021 de 11/01/21)

Arthur Borges Martins de Souza
Superintendente do Hospital Ferreira Machado e
(Portaria nº 194/21 de 27/08/21)
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
(Portaria nº 316/22 de 04/03/22)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0006/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 004/2023.
PROCESSO: 2023.099.000021-3-PR
OBJETO: Aquisição de produtos correlatos específicos de microbiologia e outros laboratoriais de bancada, objetivando atender as demandas oriundas dos Laboratórios pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **GEV COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.**
CNPJ nº 30.722.690/0001-53.
VALOR TOTAL: R\$ 148.536,70 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2024.

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0018/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 018/2022.
PROCESSO: 2022.099.000193-P-PR.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, avental, cânula, compressa, dreno, sonda, dentre outros, visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ Nº. 36.280.113/0001-35.
VALOR TOTAL: R\$ 41.619,86 (quarenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2024

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0023/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 012/2022.
PROCESSO: 2022.099.000164-5-PR.
OBJETO: Locação de cilindros de gases medicinais e materiais para rede de gases medicinais, visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **TECNOCRYO GASES-TRANSPORTES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 05.198.469/0001-09.
VALOR TOTAL: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2024

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0024/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 012/2022.
PROCESSO: 2022.099.000164-5-PR.
OBJETO: Locação de cilindros de gases medicinais e materiais para rede de gases medicinais, visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **TECNOCRYO GASES-TRANSPORTES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 05.198.469/0001-09.
VALOR TOTAL: R\$ 836.753,08 (oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2024

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0064/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **CAMPOS - MEDICAMENTOS EIRELI.**
CNPJ nº 31.849.774/0001-15.
VALOR TOTAL: R\$ 74.950,18 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e dezoito centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0090/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ Nº. 36.280.113/0001-35.
VALOR TOTAL: R\$ 16.650,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0096/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 003/2023.
PROCESSO: 2023.099.000013-0-PR
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis que se mostraram frustrados no Pregão 011/2022 (Processo nº 2022.099.000158-7-PR) e medicamentos excluídos pela Secretaria Municipal de Saúde da listagem NÃO RENAME, mas que são utilizados nos hospitais, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ nº 31.849.774/0001-15
VALOR TOTAL: R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0104/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 003/2023.
PROCESSO: 2023.099.000013-0-PR
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis que se mostraram frustrados no Pregão 011/2022 (Processo nº 2022.099.000158-7-PR) e medicamentos excluídos pela Secretaria Municipal de Saúde da listagem NÃO RENAME, mas que são utilizados nos hospitais, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTO**
CNPJ nº 07.144.092/0001-22
VALOR TOTAL: R\$ 29.475,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0105/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 003/2023.
PROCESSO: 2023.099.000013-0-PR
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis que se mostraram frustrados no Pregão 011/2022 (Processo nº 2022.099.000158-7-PR) e medicamentos excluídos pela Secretaria Municipal de Saúde da listagem NÃO RENAME, mas que são utilizados nos hospitais, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº 23.486.068/0001-28
VALOR TOTAL: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 0111/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º. 007/2023.
PROCESSO: 2023.099.000087-0-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ N.º. 27.844.493/0001/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 2.024.370,00 (Dois milhões, vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2024.

Campos dos Goytacazes, 30 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Repubilicado por ter saído com incorreção

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 004 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO NÚMERO: 0247/2019.
FATO GERADOR: Pregão Presencial n.º 019/2019.
PROCESSO: 2019.099.000082-2-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos com fornecimento de reagentes, controles, calibradores e demais insumos necessários, objetivando atender às demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos, laboratório do Hospital Ferreira Machado, laboratório Regional de Campos, laboratório da UPH São José e laboratório da UPH Santo Eduardo, pertencentes à estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.
CONTRATADA: **LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ (MF) sob n.º. 39.808.530/0001-04.
VALOR TOTAL: R\$ 772.860,00 (setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 11/11/2023 a 10/11/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/11/2023.

Campos dos Goytacazes, 10 de novembro de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 0009/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º. 018/2022.
PROCESSO: 2022.099.000193-P-PR.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, avental, cânula, compressa, dreno, sonda, dentre outros, visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **CAMPOS - MEDICAMENTOS EIRELI.**
CNPJ n.º 31.849.774/0001-15.
VALOR TOTAL: R\$ 3.475,20 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2024

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 0011/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º. 018/2022.
PROCESSO: 2022.099.000193-P-PR.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, avental, cânula, compressa, dreno, sonda, dentre outros, visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ n.º 00.085.822/0001-12
VALOR TOTAL: R\$ 207.060,24 (duzentos e sete mil e sessenta reais e vinte e quatro centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2024

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 0012/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º. 018/2022.
PROCESSO: 2022.099.000193-P-PR.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, avental, cânula, compressa, dreno, sonda, dentre outros, visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ n.º 40.710.180/0001-10
VALOR TOTAL: R\$ 13.682,88 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2024

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 0013/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º. 018/2022.
PROCESSO: 2022.099.000193-P-PR.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, avental, cânula, compressa, dreno, sonda, dentre outros, visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ n.º 29.866.886/0001-32
VALOR TOTAL: R\$ 65.215,45 (sessenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2024

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 0020/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º. 018/2022.
PROCESSO: 2022.099.000193-P-PR.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, avental, cânula, compressa, dreno, sonda, dentre outros, visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTO**
CNPJ N.º. 07.144.092/0001-22
VALOR TOTAL: R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2024

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 0022/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º. 018/2022.
PROCESSO: 2022.099.000193-P-PR.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, avental, cânula, compressa, dreno, sonda, dentre outros, visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI.**
CNPJ N.º. 23.009.866/0001-69
VALOR TOTAL: R\$ 13.886,25 (treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2024

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 0042/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º. 018/2022.
PROCESSO: 2022.099.000193-P-PR.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, avental, cânula, compressa, dreno, sonda, dentre outros, visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ N.º. 23.486.068/0001-28
VALOR TOTAL: R\$ 177.066,48 (cento e setenta e sete mil e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0047/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 020/2022.
PROCESSO: 2022.099.000199-3-P-PR.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros, visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ Nº. 00.085.822/0001-12.
VALOR TOTAL: R\$ 162.586,40 (Cento e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0048/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 020/2022.
PROCESSO: 2022.099.000199-3-P-PR.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros, visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ nº 40.710.180/0001-10
VALOR TOTAL: R\$ 13.689,36 (Treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0049/2023
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 020/2022.
PROCESSO: 2022.099.000199-3-P-PR.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros, visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ nº 29.866.886/0001-32
VALOR TOTAL: R\$ 16.462,45 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0053/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 020/2022.
PROCESSO: 2022.099.000199-3-P-PR.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros, visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ nº 12.391.412/0001-89
VALOR TOTAL: R\$ 72.546,00 (Setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0058/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 020/2022.
PROCESSO: 2022.099.000199-3-P-PR.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros, visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA EIRELI.**
CNPJ Nº. 23.009.866/0001-69.
VALOR TOTAL: R\$ 3.408,00 (Três mil, quatrocentos e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0065/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000011-6-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI's e Centro Cirúrgicos, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ nº 29.866.886/000-32
VALOR TOTAL: R\$ 11.105,70 (onze mil, cento e cinco reais e setenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0070/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, catete, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ Nº. 00.085.822/0001-12.
VALOR TOTAL: R\$ 474.002,37 (quatrocentos e setenta e quatro mil e dois reais e trinta e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0076/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, catete, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ Nº. 29.866.886/0001-32
VALOR TOTAL: R\$ 33.003,80 (trinta e três mil e três reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0080/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000011-6-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI's e Centro Cirúrgicos, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **SICAFILA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.**
CNPJ: 03.828.079/0001-31
VALOR TOTAL: R\$ 24.940,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0087/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, catete, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ nº 12.391.412/0001-89
VALOR TOTAL: R\$ 15.927,40 (quinze mil, novecentos e vinte sete reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0098/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 003/2023.
PROCESSO: 2023.099.000013-0-PR
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis que se mostraram frustrados no Pregão 011/2022 (Processo nº 2022.099.000158-7-PR) e medicamentos excluídos pela Secretaria Municipal de Saúde da listagem NÃO RENAME, mas que são utilizados nos hospitais, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ nº 40.710.180/0001-10
VALOR TOTAL: R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0099/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 003/2023.
PROCESSO: 2023.099.000013-0-PR
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis que se mostraram frustrados no Pregão 011/2022 (Processo nº 2022.099.000158-7-PR) e medicamentos excluídos pela Secretaria Municipal de Saúde da listagem NÃO RENAME, mas que são utilizados nos hospitais, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ nº 29.866.886/0001-32
VALOR TOTAL: R\$ 7.561,50 (sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0106/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 003/2023.
PROCESSO: 2023.099.000013-0-PR
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis que se mostraram frustrados no Pregão 011/2022 (Processo nº 2022.099.000158-7-PR) e medicamentos excluídos pela Secretaria Municipal de Saúde da listagem NÃO RENAME, mas que são utilizados nos hospitais, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI**
CNPJ nº 03.828.079/0001-31
VALOR TOTAL: R\$ 101.013,50 (cento e um mil e treze reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0108/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 007/2023.
PROCESSO: 2023.099.000087-0-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ Nº. 00.085.822/0001-12.
VALOR TOTAL: R\$ 1.952.190,50 (Um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2024

Campos dos Goytacazes, 30 de janeiro de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0117/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 007/2023.
PROCESSO: 2023.099.000087-0-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ nº 40.710.180/0001-10
VALOR TOTAL: R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2024

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0124/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 007/2023.
PROCESSO: 2023.099.000087-0-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ nº 36.403.055/0001-90
VALOR TOTAL: R\$ 10.660,00 (Dez mil, seiscentos e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2024

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0127/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 007/2023.
PROCESSO: 2023.099.000087-0-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ nº 01.686.6431/0001-16
VALOR TOTAL: R\$ 133.080,00 (Cento e trinta e três mil e oitenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2024

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0135/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 024/2022.
PROCESSO: 2023.099.000113-7-PR
OBJETO: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.**
CNPJ nº 20.415.050/0001-47
VALOR TOTAL: R\$ 1.663,49 (Um mil, seiscentos e sessenta e três reais e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2024.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0145/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 019/2022
PROCESSO: 2022.099.000197-9-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulha, cateter, dispositivo intravenoso, fio e fita cardíaca), visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde
CONTRATADA: **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ nº 40.710.180/0001-10
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2024.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0146/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 019/2022
PROCESSO: 2022.099.000197-9-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulha, cateter, dispositivo intravenoso, fio e fita cardíaca), visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde
CONTRATADA: **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ nº 29.866.886/0001-32
VALOR TOTAL: R\$ 8.411,52 (oito mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2024.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0151/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 019/2022
PROCESSO: 2022.099.000197-9-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulha, cateter, dispositivo intravenoso, fio e fita cardíaca), visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde
CONTRATADA: SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA EIRELI.
CNPJ Nº. 23.009.866/0001-69.
VALOR TOTAL: R\$ 18.244,80 (dezoito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2024.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

RAIZES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.077.771/0001-90, com sede na Avenida Pelinca, nº 252 –Campos dos Goytacazes/RJ, vencedora do certame, na modalidade de Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 003/2023, Processo nº 2023.044.000175-8-PR para o fornecimento de GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO foi devidamente contratada para fornecer para a Fundação Municipal da Infância e Juventude-FMIJ.

Ocorre, todavia, que no dia 18/03/2024 a Gerencia de Compras e Abastecimento comunicou a Diretoria Administrativa Financeira, através do memorando nº 031/2024 que a CONTRATADA não efetuou a entrega conforme ordens de fornecimento enviados, conforme determina o contrato nº 004/2024, para a entrega dos Gêneros contratados, dentro dos parâmetros previstos, com isso aproximadamente 130 crianças e adolescentes sob guarda deste município através da FMIJ, ficaram sem o gênero necessário para sua nutrição diária dentro do horário das 07:00 horas da manhã, prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços (alimentação básica), em franco prejuízo ao interesse público e coletivo.

Como se grave já não fosse a mesma está realizando a entrega dos Gêneros em veículos insalubres, e unidades de pão francês com resíduos de sacos plásticos em seu interior.

Por certo, o não fornecimento dos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS objeto do contrato de nº 004/2024, empenho 038/2024 e processo 2023.044.000175-8-PR, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê a "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA – "O prazo para entrega do material objeto deste contrato será conforme o item 06 do Termo de Referência a qual determina.

Ademais, a Cláusula Oitava, prevê as penalidades pelo descumprimento contratual, nos seguintes termos:"

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

"Em caso da CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato, falhar ou fraudar na sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais comunicações legais.

Parágrafo Primeiro: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar a CONTRATADA multa contratual administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA ficará sujeita, em caso de atraso na execução do objeto, à multa moratória de até 1% (um por cento) sobre o valor total do fornecimento, por dia útil excedente ao prazo estabelecido.

Parágrafo Terceiro: Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

O art. 86 da Lei 8.666/93, aplicável ao caso concreto, textua:

"Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

Neste sentido, determina-se:

Que a CONTRATADA realize o imediato fornecimento dos gêneros de panificação, na quantidade e qualidade solicitada por esta Fundação, dentro do horário determinado;

Que a entrega seja realizada em veículo adequado, observadas as normas de vigilância sanitária;

Por fim para se evitar danos irreparáveis aos usuários dos equipamentos institucionais de acolhimento. Acaso, ultrapassado o prazo de 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, não se concretizar ao determinado, proceda-se a abertura de procedimento administrativo para a aplicação do que se entender de direito tendo como base o patamar máximo por lei autorizada.

Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 21 de março de 2024.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
PRESIDENTE DA FMIJ
MATRÍCULA 41.542

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

| Processo | Nome |
|----------------------|-----------------------|
| 2024.044.000015-3-CA | RAPHAEL ROSA CARREIRA |

Campos dos Goytacazes, 25 de Março de 2024.

Diego Augusto Rodrigues
Matrícula: 41.542

Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

| Processo | Nome |
|----------------------|-----------------------------|
| 2024.044.000016-0-CA | RAPHAEL MENDONÇA DOS SANTOS |

Campos dos Goytacazes, 25 de Março de 2024.

Diego Augusto Rodrigues
Matrícula: 41.542

Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Previcampos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO PREVICAMPOS Nº 002/2024 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2024, às 11h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 008/2024 reuniram-se os integrantes da diretoria do Previcampos: Mario Terra Arêas Filho, Diretor Presidente, Dilene Fernandes Maia, Diretora de Benefícios, Gustavo Xavier de Freitas, Diretor de Recursos Humanos, José Antônio Cordeiro Cruz, Diretor de Patrimônio, Cintia Moreira Cruz Gomes, Maria Aparecida Magno de Jesus, Mônica Pessanha dos Santos e Leonardo Campinho de Siqueira, assessor jurídico. Aberta a reunião, o presidente do Previcampos disse que a funcionária Tatiana tem previsão de nascimento do filho para junho de 2024, caso seja para a primeira quinzena de junho, o ideal é que ela trabalhe até 31 de maio, caso seja para a segunda quinzena de junho, o ideal é trabalhar até o dia 15 de junho, tendo em vista as questões de folha de pagamento. Foi dito também que em se tratando de administração pública, os servidores RPA e DAS tem regimes de licença diferentes, funcionária Maria Aparecida Magno irá estar em gozo de licença maternidade a partir de 10/10/2024. Foi dito pelo Presidente que todos os funcionários do Previcampos, sejam, RPAS, DAS, estatutários e médicos devem evitar o gozo do período de férias em agosto, setembro e outubro de 2024, visto que com o advento do período eleitoral, a gravidez de algumas funcionárias e o quadro reduzido de funcionários do Previcampos, a fruição de férias irá prejudicar o funcionamento dos setores. Foi informado que a estagiária Jessica termina seu contrato nesta quinta-feira, 28 de março de 2024. Também foi dito que é preciso observar a escala de entrega de processos com o carro do Previcampos nos demais setores da Prefeitura. Foi informado da necessidade de adequação do setor de benefícios sobretudo quanto a questão do atendimento ao público. Foi informado aos presentes que será definido até o início de abril a questão da realização da certificação dos membros do Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, ressaltando que toda a atual diretoria do Previcampos está devidamente certificada até o ano de 2027. Foi dito também que caso os membros dos colegiados não estejam certificados haverá a necessidade de oficiar o gabinete do prefeito para promover a exoneração e nomeação de novos integrantes devidamente certificados. Fica designada a próxima reunião para o dia 29 de abril de 2024, às 11h.

Mario Terra Arêas Filho
Presidente do PrevicamposDilene Fernandes Maia
Diretora de BenefíciosMaria Aparecida Magno de Jesus
Coordenadora de BenefíciosCintia Moreira Cruz Gomes
ContadoraMônica Pessanha dos Santos
Coordenadora PrevidenciáriaGustavo Xavier de Freitas
Diretor de Recursos HumanosJosé Antônio Cordeiro Cruz
Diretor de PatrimônioLeonardo Campinho de Siqueira
Assessor Jurídico

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 0021/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os fatos narrados através do memorando n.º 015/2024 da Diretoria de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1.º. DETERMINAR a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar as supostas condutas narradas pelo memorando n.º 015/2024.

Parágrafo único. O processo administrativo disciplinar possui o seguinte número:
2024.109.000040-7-PA

Art. 2.º. CONSTITUIR a Comissão Especial de Processo Administrativo, de que trata o artigo anterior, a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Alcides Guimarães Venâncio Neto – matrícula n.º 40.477;
II – Fabrício Barreto dos Santos Moura – matrícula n.º 41.461;
III – Alexandre Santos Oliveira; matrícula: 12.633

Art. 3.º. DELIBERAR que os membros da Comissão atuarão sem prejuízo de suas atividades normais e poderão reportar-se diretamente aos demais setores desta Autarquia, em diligências necessárias a instrução processual.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de março de 2024.

NELSON GODÁ
Matrícula 40.605
Presidente do IMTT

Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 007/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, considerando que o prazo para interposição de recurso transcorreu "in albis", torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, no Concorrência n.º 007/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Obra de Demolição das unidades escolares existentes para Construção da Escola Municipal Professor Fernando de Andrade – Avenida Hélio Montezano de Oliveira, n.º 173 – Parque Guarus - Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário da sessão: 02 de abril de 2024 às 10h (dez horas).
Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 26 de março 2024.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA N.º 018/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 98175-2073, vem por meio deste, com fulcro no art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, informar que a empresa **WES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, interpôs, tempestivamente, recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação na Concorrência n.º 018/2023, cujo objeto é a obra de ampliação e reforma da Escola Municipal Professora Sebastiana Machado da Silva – Rua Doutor Beda, n.º 472 – IPS - Campos dos Goytacazes/RJ.

Vale ressaltar ainda que, tanto os autos do processo quanto o inteiro teor da razão recursal, encontram-se com vistas franqueadas aos demais participantes do certame, caso queiram impugnar o recurso.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2024.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo n.º 2023.205.000295-0-PR, Tomada de Preços n.º 009/2023, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, obra de reforma da Escola Municipal Maria Cordeiro Borges - Rua Principal, n.º 40 – Rio Preto - Morangaba - Campos dos Goytacazes – RJ, à licitante vencedora P.L. SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.772.671/0001-27, com o valor total de R\$ 1.027.215,96 (um milhão, vinte e sete mil, duzentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em, 18 de março de 2024.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que o prazo para interposição de recurso transcorreu "in albis", torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, na Tomada de Preços n.º 009/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Obra de reforma da Unidade Básica de Saúde de Tocós – Rodovia Sérgio Viana Barroso, S/N – Tocós - Campos dos Goytacazes-RJ.

Data e horário da sessão: 02 de abril de 2024 às 10h (dez horas).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2024.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que o prazo para interposição de recurso transcorreu "in albis", torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, na Tomada de Preços n.º 010/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Obra de reforma do Centro de Saúde de Guarus – Avenida Deputado Bartolomeu Lizandro, n.º 1100 – Parque Jardim Carioca – Campos dos Goytacazes-RJ.
Data e horário da sessão: 03 de abril de 2024 às 10h (dez horas).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2024.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que dará **CONTINUIDADE** à licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n.º 007/2023**, no dia **03 de abril de 2024, às 10h (dez horas)**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar (bolsa de colostomia), objetivando atender as demandas oriundas da Rede Pública Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones n.º (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2024.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE N.º 030/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo n.º 2023.206.000219-P-PR, **Convite n.º 030/2023**, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, é a obra de construção do muro de contenção - Morro do Coco - Campos dos Goytacazes – RJ, à licitante S.L.C SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.824.022/0001-02, com o valor total de R\$ 290.728,15 (duzentos e noventa mil, setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 21 de março de 2024.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Câmara Municipal

PORTARIA N.º 0063/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Resolve divulgar a programação das férias para o mês de ABRIL dos servidores em cargo comissionados e concursados, conforme o período aquisitivo para gozo de férias conforme relacionado abaixo:

| SERVIDORES EM CARGO COMISSIONADO | | |
|------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| NOME | Período aquisitivo | Gozo de férias |
| ALESSANDRA DOS SANTOS LEMOS DUARTE | De 02/03/2023 a 01/03/2024 | De 01/04/2024 a 30/04/2024 |
| ALEX RIBEIRO CABRAL | De 02/01/2023 a 01/01/2024 | De 01/04/2024 a 30/04/2024 |

| | | |
|--|----------------------------|---|
| ALEXANDRE MARCELINO CRESPO | De 06/03/2023 a 05/03/2024 | De 01/04/2024 a 30/04/2024 |
| ANGELICA MARIA SALVADOR FERREIRA ERBAS | De 04/04/2023 a 03/04/2024 | De 04/04/2024 a 03/05/2024 |
| BRUNA MARA RIBEIRO ROCHA | De 04/04/2023 a 03/04/2024 | De 04/04/2024 a 03/05/2024 |
| CHARLES VINICIUS GOMES DO ESPIRITO SANTO | De 04/04/2023 a 03/04/2024 | De 04/04/2024 a 03/05/2024 |
| IZAIAS DA SILVA AUGUSTO | De 06/03/2023 a 05/03/2024 | De 01/04/2024 a 30/04/2024 |
| LAYSA FABIANA DA HORA DA COSTA FERREIRA | De 04/11/2022 a 03/11/2023 | De 01/04/2024 a 30/04/2024 |
| MARIA LUCIA DA CRUZ PESSANHA | De 04/04/2023 a 03/04/2024 | De 04/04/2024 a 03/05/2024 |
| SERVIDORES CONCURSADOS | | |
| NOME | Período aquisitivo | Gozo de férias |
| DAYANE COSTA GUILHERME | De 18/08/2021 a 17/08/2022 | De 01/04/2024 a 15/04/2024 e de 03/06/2024 a 17/06/2024 |
| ELANE ALMEIDA FRANÇA | De 18/08/2022 a 17/08/2023 | De 01/04/2024 a 30/04/2024 |
| MARILIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | De 18/08/2022 a 17/08/2023 | De 01/04/2024 a 30/04/2024 |
| MATHEUS HENRIQUES TAVARES BENVINDO RIBEIRO | De 18/08/2022 a 17/08/2023 | De 01/04/2024 a 10/04/2024 e de 01/08/2024 a 20/08/2024 |

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de março de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

RESOLUÇÃO NÚMERO 9.468 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2024 DE 24/01/2024, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 41, COMBINADO COM O INCISO III, DO §1º DO ART. 43, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E INCISO V DO ART. 22, DA LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM O INCISO V DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO Nº 8.683 DE 11/11/2015 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Complementar Municipal nº 035/2024 de 25/01/2024 (Lei Orçamentária Anual do município de Campos dos Goytacazes) no valor total de R\$ 5.460.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), conforme abaixo descrito.

| PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR R\$ |
|-----------------------|---|-------|---------------------|
| 01.122.0095.2724.0000 | 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes | 1.500 | 100.000,00 |
| 01.122.0095.2724.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.500 | 3.900.000,00 |
| 01.122.0095.2724.0000 | 3.3.90.40.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação | 1.500 | 1.186.000,00 |
| 01.122.0095.2726.0000 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais | 1.500 | 150.000,00 |
| 01.122.0095.2726.0000 | 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação | 1.500 | 124.000,00 |
| TOTAL | | | 5.460.000,00 |

Art.2º- A Fonte de Recursos no valor de 5.460.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), conforme abaixo descrito, decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

| PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR R\$ |
|-----------------------|---|-------|---------------------|
| 01.122.0095.2290.0000 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 1.500 | 1.000,00 |
| 01.122.0095.2290.0000 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.500 | 1.000,00 |
| 01.122.0095.2290.0000 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 1.500 | 1.000,00 |
| 01.122.0095.2290.0000 | 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente | 1.500 | 332.050,00 |
| 01.122.0095.2724.0000 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 1.500 | 500.000,00 |
| 01.122.0095.2724.0000 | 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 1.500 | 150.000,00 |
| 01.122.0095.2724.0000 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.500 | 280.000,00 |
| 01.122.0095.2724.0000 | 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | 1.500 | 45.000,00 |
| 01.122.0095.2724.0000 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições | 1.500 | 1.500.000,00 |
| 01.122.0095.2724.0000 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 1.500 | 1.386.950,00 |
| 01.122.0095.2724.0000 | 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente | 1.500 | 450.000,00 |
| 01.122.0095.2726.0000 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | 1.500 | 100.000,00 |
| 01.122.0095.2726.0000 | 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas de Locomoção | 1.500 | 50.000,00 |
| 01.392.0094.1725.0000 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 1.500 | 1.000,00 |
| 01.392.0094.1725.0000 | 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas | 1.500 | 1.000,00 |
| 01.392.0094.1725.0000 | 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 1.500 | 10.000,00 |
| 01.392.0094.1725.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.500 | 80.000,00 |
| 01.392.0095.2727.0000 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 1.500 | 1.000,00 |
| 01.392.0095.2727.0000 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.500 | 10.000,00 |
| 01.392.0095.2727.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.500 | 160.000,00 |
| 01.392.0095.2727.0000 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 1.500 | 200.000,00 |
| 01.392.0095.2727.0000 | 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente | 1.500 | 200.000,00 |
| TOTAL | | | 5.460.000,00 |

Art.3º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Resolução.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de março de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

MAICON SILVA DA CRUZ
- 1º Secretário -

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

**PRODUTOS DE QUALIDADE
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO**

| | | |
|---|---|--|
|  <p>PREFEITURA DE CAMPOS</p> <p>Wladimir Garotinho PREFEITO</p> <p>Frederico Paes VICE-PREFEITO</p> | <p>DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES</p> <p>Sector de Publicações Oficiais</p> <p>TELEFONE: (22) 9 8168-1379</p> <p>OUIDORIA</p> <p>www.campos.rj.gov.br E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431</p> | <p>PODER EXECUTIVO</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</p> <p>SIC</p> <p>Serviço de Informação ao Cidadão</p> <p>sistemas.campos.rj.gov.br/sic</p> |
|---|---|--|

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br